INDICAÇÃO Parintins-AM, 05 de março de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, a implantação do Programa de Castração de Cães e Gatos e a criação do Canil Municipal em nosso município, e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A crescente população de cães e gatos em situação de abandono em nosso município é uma questão que requer atenção imediata por parte do poder público. O abandono animal não apenas causa sofrimento desnecessário aos animais, mas também representa um desafio significativo para a saúde pública e o bem-estar da comunidade. Diante dessa realidade urgente, é imperativo implementar medidas eficazes para controlar a população animal e garantir cuidados adequados, visando estabelecer uma convivência harmoniosa entre seres humanos e animais.

A presente propositura visa primordialmente a implantação do Programa de Castração de Cães e Gatos e a criação do Canil Municipal em nosso município. Essas medidas são cruciais para abordar as causas subjacentes do abandono animal, controlar a superpopulação de animais nas ruas e assegurar o bem-estar daqueles resgatados.

A castração emerge como uma estratégia eficaz para reduzir o número alarmante de animais abandonados, evitando a reprodução descontrolada e o consequente surgimento de novas ninhadas indesejadas. A implantação do Programa de Castração desempenhará um papel crucial no controle da população de cães e gatos em nosso município, oferecendo uma solução sustentável e humana para esse desafio.

A criação do Canil Municipal proporcionará um ambiente adequado para abrigar e cuidar dos animais resgatados das ruas, garantindo-lhes alimentação, cuidados veterinários e condições de vida dignas. Isso resultará em uma redução significativa do sofrimento dos animais abandonados, ao mesmo tempo em que promoverá sua qualidade de vida.

O abandono de animais representa não apenas uma questão ética, mas também um risco potencial para a saúde pública, uma vez que os animais em situação de rua podem transmitir doenças para outros animais e até mesmo para os seres humanos. A castração e o recolhimento dos animais para o Canil Municipal desempenharão um papel vital no controle da propagação de doenças, protegendo assim a saúde e o bem-estar de toda a comunidade.

Além disso, a implantação do Programa de Castração e a criação do Canil Municipal oferecerão oportunidades valiosas para promover a educação e a conscientização sobre a posse responsável de animais, os cuidados com a saúde animal e a importância do respeito aos direitos dos animais.

Diante do exposto, é crucial que o município adote medidas decisivas para enfrentar o problema do abandono animal e garantir o bem-estar dos animais em nossa comunidade. Portanto, solicita-se da Prefeitura Municipal de Parintins, a implantação do Programa de Castração de Cães e Gatos e a criação do Canil Municipal em nosso município. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 05 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura